

ESTUDO TÉCNICO

N.º 08/ 2012

Revisão de experiências e programas de
combate ao trabalho infantil no Brasil e em
outros países

MDS

SAGI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO A SALA 307

CEP 70054-960 BRASÍLIA DF TEL. 61 3433 1501

Estudo Técnico

No. 08/2012

Revisão de experiências e programas de combate ao trabalho infantil no Brasil e em outros países.

Técnico responsável

Joana Akiyo Nemoto

Revisão

Paulo de Martino Jannuzzi

Estudos Técnicos SAGI é uma publicação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) criada para sistematizar notas técnicas, estudos exploratórios, produtos e manuais técnicos, relatórios de consultoria e reflexões analíticas produzidas na secretaria, que tratam de temas de interesse específico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para subsidiar, direta ou indiretamente, o ciclo de diagnóstico, formulação, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações.

O principal público a que se destinam os Estudos são os técnicos e gestores das políticas e programas do MDS na esfera federal, estadual e municipal. Nesta perspectiva, são textos técnico-científicos aplicados com escopo e dimensão adequados à sua apropriação ao Ciclo de Políticas, caracterizando-se pela objetividade, foco específico e tempestividade de sua produção.

Futuramente, podem vir a se transformar em artigos para publicação: Cadernos de Estudos, Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA) ou outra revista técnica-científica, para alcançar públicos mais abrangentes.

Palavras-chave: *trabalho infantil; políticas comparadas; desenho de políticas públicas.*

Unidade Responsável

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Esplanada dos Ministérios | Bloco A | Sala 307

CEP: 70.054-906 Brasília | DF

Fone: 61 3433-1501 | Fax: 3433-1529

www.mds.gov.br/sagi

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

Paulo de Martino Jannuzzi

Secretária Adjunta de Avaliação e Gestão da Informação

Paula Montagner

Apresentação

Apesar dos avanços conseguidos no combate ao trabalho infantil, o problema continua longe de ter sido resolvido por completo. No Brasil, o contingente de pessoas trabalhadoras entre 10 e 17 anos, em 2010, era da ordem de 3,4 milhões e aumentou 1,56% na faixa de 10 a 13 anos. O problema está mais concentrado nas áreas urbanas e incide, sobretudo, sobre a população masculina¹.

Esse cenário parece apontar para a necessidade de revisão das estratégias existentes. Nesse contexto, o presente estudo busca fazer um levantamento preliminar, dadas as limitações de informação existentes e o escopo desta pesquisa, sobre o desenho, as articulações inter e intrasetoriais, e os componentes de políticas de forma a contribuir com o debate. São elencadas algumas experiências internacionais e nacionais de políticas, programas e ações para a erradicação do trabalho infantil, seus pontos de sucesso e seus limites.

1. Experiências Internacionais

Nesta seção, buscou-se mostrar experiências internacionalmente reconhecidas de boas práticas de combate ao trabalho infantil no Peru e na Índia, que possam inspirar inovações, mas com contextos semelhantes ao do caso brasileiro.

1.1. Programa/Ação – A experiência de prevenção e erradicação do trabalho infantil na mina artesanal Santa Filomena – Ayacucho – Peru

A proposta de intervenção baseou-se na premissa de que seria necessário adotar um processo de desenvolvimento integral e sustentável da comunidade, para erradicar progressivamente o trabalho infantil na mineração artesanal.

¹ Dados do Censo 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Objetivo – Erradicar o trabalho precoce em uma de suas piores formas e em um contexto de extrema pobreza, por meio do desenvolvimento integral da localidade, ao articular os esforços locais, fortalecer suas organizações e reforçar sua autoestima.

Público – Crianças e adolescentes trabalhadores em atividades mineiras artesanais, no vilarejo mineiro artesanal de Santa Filomena, situado no departamento de Ayacucho, Peru.

Desenho/Implementação – Primeiramente foi feito um diagnóstico, com a participação de pais, mães, professores, crianças e adolescentes, sobre as causas do problema. Detectou-se que o trabalho infantil na mineração artesanal era, majoritariamente, um trabalho familiar não remunerado, com processos produtivos obsoletos devido à falta de capital e à ausência de ajuda técnica para sua modernização².

Outro fator importante identificado foi a ausência de serviços de recreação e atendimento, a má qualidade da educação ou a inexistência de uma escola de ensino médio, a falta de consciência por parte dos pais a respeito dos riscos e danos à saúde de seus filhos com o trabalho mineiro e a cultura de valorização do trabalho infantil. Além do mais, as atividades realizadas dependiam das fases do processo produtivo e da idade da criança³.

Foram implementadas seis estratégias simultâneas que abordavam os aspectos críticos identificados no diagnóstico:

- 1) Modernização produtiva: implementada de maneira progressiva, considerando as capacidades produtivas das famílias e suas formas tradicionais e culturais de

² Para fazer face a essas limitações, as famílias costumam utilizar toda a mão de obra possível, inclusive a de crianças.

³Na “fase da extração, crianças de 11 a 14 anos participavam de tarefas de perfuração, detonação, transporte de resíduos, e crianças a partir de 6 anos, de tarefas de levar água e comida. Na fase de beneficiamento, a participação das crianças no trabalho era a partir dos 8 anos, com a trituração, a moenda (‘quimbalete’), a amostragem, o ‘lateo’; a partir dos 11 anos, a queima da amálgama; crianças de 5 anos ou mais na tarefa de seleção manual (‘pallaqueo’), passando 6 horas ou mais sob o sol e na triagem”(CUADROS, 2010).

organização do trabalho⁴. Isso aumentou a produtividade e a rentabilidade da produção;

- 2) Estímulo à formação da Sociedade de Trabalhadores Mineiros (SOTRAMI), por meio da qual os mineiros artesanais puderam contar com sua própria concessão de mineração, o que permitiu dar estabilidade à sua atividade e acesso a serviços e insumos de melhor qualidade a um preço mais baixo, aumentando a rentabilidade;
- 3) Melhoria da renda familiar com a organização de um programa de apoio ao empreendimento econômico para as mulheres, por meio da identificação de alternativas de negócios rentáveis, da capacitação em aspectos produtivos, e com a adoção de um programa de crédito à base de fundo rotativo para pequenos negócios;
- 4) Fortalecimento dos serviços de ensino, nutrição e saúde;
- 5) Fortalecimento das organizações sociais, por meio do aumento de suas capacidades de gestão organizadora, de gestão do desenvolvimento, e de interlocução com outras instituições privadas e públicas, e,
- 6) Difusão, sensibilização e envolvimento do setor público local, distrital e provincial, da sociedade civil para o problema do trabalho infantil, com vistas à mudança de cultura.

Resultados – Atualmente, não se encontram crianças trabalhando nas atividades de mineração artesanal, e há uma espécie de “fiscalização social” feita pela SOTRAMI. Foi criada, em Santa Filomena, uma empresa dirigida por seus trabalhadores. Os mineiros contam com uma planta de cianuração, que aumenta a rentabilidade e reduz o impacto ambiental. Estão em funcionamento uma escola de ensino fundamental, outra de ensino médio e um posto médico. A população que vivia ao redor da entrada da mina transferiu-se para uma nova área de habitação e há oito anos desenvolve um processo de autogestão.

Limitações – Apesar de essa experiência estar sendo repetida em outros assentamentos no Peru e também em outros países da América Latina, é necessário

⁴ Por exemplo, a implementação de um guindaste mecânico – constituído de em um pequeno motor com um carrinho sobre trilhos para transportar mineral e resíduo do fundo da mina até a superfície – proporcionou a retirada de crianças que, devido ao seu tamanho, conseguiam entrar na mina e carregar cestos repletos de pedras mineralizadas (CUADROS, 2010).

salientar que ela exige apoio tanto governamental como da cooperação internacional e da iniciativa privada.

O caso peruano é interessante por trazer elementos de políticas de combate ao trabalho infantil em setores cujas cadeias produtivas são baseadas em trabalho familiar não remunerado. Assim, mostra a importância de se utilizarem mecanismos que possam poupar mão de obra e, conseqüentemente, aumentar a rentabilidade dos empreendimentos familiares. Em um contexto de desenvolvimento integral e sustentável das comunidades locais, o aumento da capacitação dos pais, juntamente com a melhoria tecnológica, pode significar uma substituição do trabalho infantil pelo adulto.

1.2. Programa/Ação – Eliminação do trabalho infantil na indústria de vestuário em Bangladesh, Índia

Na década de 1990, devido à má repercussão nos mercados de consumo importadores dos produtos fabricados com mão de obra infantil da indústria de vestuário de Bangladesh, houve uma reação por parte de empresas do setor. A “Bangladesh Garment Exporters and Manufacturers Association⁵” (BGEMA), respondeu incitando seus membros a demitirem pessoas abaixo dos 14 anos do trabalho⁶ o que culminou com a demissão abrupta em massa de crianças, a partir de 1993, e gerou conseqüências adversas. Após o início da política de demissões, levou-se dois anos para se acordar uma solução aceitável por todas as partes, então, em 1995, foi assinado um Memorando de Entendimento entre a BGEMA, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), endossado pelo governo de Bangladesh. Assim, foi implementado um programa em etapas.

⁵ Associação dos exportadores e fabricantes de vestuário de Bangladesh (OIT/UNICEF, 2004).

⁶ Algumas percepções são de que o custo social dessa grande demissão foi muito grande, e deslocou as crianças a trabalhos ainda mais insalubres, como a prostituição. Nessa sociedade mulçumana, o trabalho no setor de vestuário assegurava às meninas uma das poucas janelas de oportunidades: uma atividade relativamente segura e bem paga fora de casa (OIT/UNICEF, 2004, p. 6).

Objetivo – O programa objetivou retirar as crianças do trabalho infantil e inseri-las no sistema educacional, no período de 1995 a 2001.

Público – Crianças trabalhadoras da indústria de vestuário, em Bangladesh.

Desenho / Implementação – Os atores envolvidos no programa foram a BGEMA, OIT, UNICEF e o governo de Bangladesh. Os projetos foram financiados com recursos estrangeiros⁷ e da BGEMA. Inicialmente, os componentes principais do programa foram: i) pesquisa de campo; ii) adoção de restrições a novas contratações de crianças; iii) pausa temporária nas demissões até que um programa educacional pudesse ser utilizado; iv) programa de educação não formal, que incluía bolsas de estudo, e v) monitoramento e avaliação do programa. Em 2000, adicionaram-se programas de treinamento de habilidades profissionais para as crianças e de geração de renda para as suas famílias, por meio de microcrédito e capacitação empresarial.

Resultados – Houve aumento na aprendizagem das crianças que passaram a frequentar as escolas do programa, apesar de a percentagem de matriculados ter sido da ordem de 30% das crianças que trabalhavam na cadeia produtiva. A demanda por educação aumentou entre os membros mais jovens das famílias beneficiadas.

O programa de treinamento de habilidades profissionais foi oferecido de acordo com a idade, nível de educação e nível de interesse. Estima-se que, no final de 2003, 4 mil crianças se beneficiaram desse programa e mais da metade estavam, posteriormente, em busca de educação ou de empregos relacionados com sua formação profissional. Apesar da cobertura dos programas de microcrédito e formação empresarial ter sido pequena, devido a restrições orçamentárias, os estudos mostram que as famílias beneficiárias experimentaram melhoras socioeconômicas significativas e aumentaram seu compromisso de enviar suas crianças à escola (OIT, 2004).

⁷ Os programas foram financiados com recursos dos Comitês Nacionais da UNICEF da Alemanha, Itália, Japão, EUA e Reino Unido, do Departamento de Trabalho dos EUA, da BGEMA, governo da Noruega, entre outros.

Limitações – É importante pensar em serviços e programas que possam assegurar a proteção da criança quando da sua retirada do trabalho, sob o risco de haver apenas a substituição de uma atividade laboral por outra mais insalubre. Assim, a redução do trabalho infantil pode ter sido apenas de curto prazo e os resultados quanto ao aumento de bem-estar das crianças foi ambíguo. A má qualidade e a baixa oferta desses serviços, como educação, saúde, entre outros, pode constituir um fator de desincentivo à substituição do emprego pela escola.

O programa evidencia a importância da promoção da responsabilidade social das empresas, por meio do desenvolvimento de mecanismos de auditoria social privados⁸, que podem resultar na articulação pública e privada para o combate ao trabalho infantil. Ele ficou conhecido como uma das melhores intervenções da década de 1990 e foi utilizado como modelo inicial para outros programas de combate ao trabalho infantil.

A importância da mudança de cultura do lado da procura por mão de obra (empregadores) e a força da pressão dos mercados consumidores é destacada, na experiência de Bangladesh. Dois mecanismos não existentes ou pouco explorados na experiência brasileira parecem ser interessantes: programas de treinamento de habilidades para o mundo do trabalho dado às crianças e de geração de renda para as famílias (pais).

O treinamento em habilidades para o mundo do trabalho parece ser uma boa estratégia para incentivar as crianças a trocarem a prática pelo aprendizado. Na medida em que as crianças aprendem sobre o trabalho, as profissões, de forma lúdica, pode se dar a valorização do estudo, tanto pelos pais quanto pelos filhos, sem haver a desvalorização do trabalho.

1.3. Programa/Ação – O Programa Nacional de Garantia de Emprego Rural⁹ (PNGER) – Índia

Objetivo – O objetivo consiste em proporcionar o aumento da segurança de subsistência das famílias nas áreas rurais do Estado.

⁸ Como exemplo a certificação dos locais de trabalho e o fomento à “responsabilidade social dos produtos” (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2010, p. 35).

⁹ *National Rural Employment Guarantee Scheme*. Informações encontradas no sítio do Departamento de Desenvolvimento Rural – Índia, em <http://hprural.nic.in/nre.htm>.

Público – Famílias em áreas rurais na Índia.

Desenho / Implementação – O Programa, em vigor desde 2006, provê 100 dias de salário¹⁰ garantido, em cada exercício financeiro, para cada família rural cujos membros adultos, homens e mulheres, voluntariem-se para fazer trabalho não qualificado manual (THE MAHATMA, 2012).

O foco do programa é nas obras de coleta e conservação da água; obras de combate à seca (inclusive reflorestamento e o plantio de árvores); canais de irrigação; instalações de irrigação, e horticultura nas terras de famílias abaixo da linha de pobreza, beneficiários da reforma agrária, entre outros.

O salário deve ser pago até 15 dias da realização do trabalho, caso contrário, ele tem direito a um subsídio de desemprego diário de um quarto do salário para os primeiros 30 dias, dentro do período de um ano de exercício, e de metade do salário para o restante do período. O pagamento do subsídio é de responsabilidade do governo do estado.

Resultados – O Programa assegura um nível mínimo de estabilidade e segurança na renda de famílias rurais, especialmente em épocas agrícolas de escassez. O impacto disso foi a redução da incidência de trabalho infantil tanto no caso das meninas como dos meninos (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2010).

Limitações – Em algumas localidades pode ter havido um aumento do trabalho precoce, dado que algumas crianças/adolescentes acabam trabalhando no lugar dos pais, utilizando seus cartões. Nesse sentido deve haver melhor fiscalização.

O sistema de garantia de emprego rural indiano ressalta que o aumento da segurança de subsistência das famílias pode acarretar na redução do trabalho infantil, entretanto, deve ser complementado por outros programas que propiciem mudança cultural.

¹⁰ Os que trabalham sob o regime PNGER têm direito a receber salário, com base semanal, a um mínimo fixado pelo governo do estado.

Abaixo um quadro que resume o exposto:

Quadro 1
Resumo – Experiências Internacionais

Programa/Ação	Estratégias/componentes destacados	Atores	Resultados	Considerações
I.1- Mina artesanal Santa Filomena – Ayacucho – Peru	1) Modernização produtiva; 2) Estímulo ao associativismo; 3) Melhoria da renda familiar; 4) Fortalecimento dos serviços de ensino, nutrição e saúde, e das organizações sociais; 5) Difusão, sensibilização e envolvimento do setor público e da sociedade civil.	Governos local, regional e nacional (educação, saúde, mulher e desenvolvimento humano), cooperação internacional e sociedade civil	Aumento da produtividade e da rentabilidade da produção, erradicação do trabalho infantil na vila, maior autonomia dos mineiros, melhoria em educação, saúde e moradia. Implantação de pequenos negócios.	Em um contexto de desenvolvimento integral e sustentável das comunidades locais, o aumento da capacitação dos pais, juntamente com a melhoria tecnológica, pode significar uma substituição do trabalho infantil pelo adulto.
I.2-Indústria de vestuário em Bangladesh, Índia	1) Programas de educação não formal e de treinamento em habilidades profissionais para as crianças; 2) Estipulação de bolsas de estudo, substituição do trabalho infantil pelo dos adultos membros da família e programas de geração de renda (microcrédito e capacitação gerencial).	Associação dos Exportadores e Produtores da Indústria de Vestuário de Bangladesh; OIT; UNICEF; Governo de Bangladesh	Aumento na aprendizagem das crianças que passaram a frequentar as escolas do programa; na demanda por educação entre os membros mais jovens das famílias beneficiadas. Famílias experimentaram melhoras socioeconômicas significativas e aumentaram seu compromisso de enviar crianças à escola.	Na medida em que as crianças aprendem sobre o trabalho, as profissões, de forma lúdica, pode se dar a valorização do estudo, tanto pelos pais quanto pelos filhos, sem haver a desvalorização do trabalho.
I.3- Programa Nacional de Garantia de Emprego Rural-Índia	Garantia de 100 dias de salário para adultos (homens e mulheres) residentes em áreas rurais que se voluntariem para fazer trabalho manual não qualificado em obras públicas.	Governo da Índia (Ministério de Desenvolvimento Rural); governos estaduais (Departamentos de Desenvolvimento Rural)	Redução direta da quantidade de crianças e adolescentes em trabalho.	

Elaboração: Própria.

As experiências locais brasileiras também podem lançar luz aos desafios atuais.

2. Experiências Nacionais

Nesta seção, três experiências, do Estado do Ceará, São Paulo e da Bahia, foram analisadas.

2.1. Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – PETECA

Programa desenvolvido no estado do Ceará, lançado em outubro de 2008, a partir da iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da Universidade Federal do Ceará (UFC). Consiste em um conjunto de ações voltadas para a promoção de debates nas escolas de ensino fundamental e médio sobre temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, sobretudo ao trabalho infantil e à profissionalização do adolescente (LIMA, 2011).

Objetivo - Visa conscientizar a sociedade para a erradicação do trabalho infantil, por meio da estratégia de multiplicação dos saberes.

Público – O PETECA busca atingir a comunidade escolar e, assim, toda a sociedade.

Desenho / Implementação – O Ministério Público do Trabalho firma parcerias com as Secretarias Estadual e Municipais de educação. Por meio de oficinas de capacitação, são formados coordenadores locais que repassam os conhecimentos adquiridos para os coordenadores das escolas selecionadas a participar do programa do respectivo município. Estes, por sua vez, repassam os conhecimentos aos demais educadores das respectivas escolas, e, juntos, elaboram o plano de ação escolar.

Nesse são previstas ações que viabilizem o debate com os alunos, em sala de aula, e com os pais, por ocasião das reuniões, palestras e demais eventos promovidos pela escola, os temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, especialmente o trabalho infantil e a profissionalização do adolescente.

Os alunos são estimulados a produzir tarefas escolares, demonstrando os conhecimentos adquiridos, por meio de desenhos, pinturas, esquetes teatrais, músicas, paródias, contos, poesias de cordel e histórias em quadrinho, além de outras modalidades. Todos os trabalhos produzidos são compartilhados com a comunidade escolar e a sociedade em geral, em eventos promovidos nas escolas e nas secretarias municipais de educação. Os melhores trabalhos são apresentados em evento anual promovido pela Coordenação do Programa, em Fortaleza.

Resultados – Com o Programa, segundo o procurador do Trabalho Antonio de Oliveira Lima (2011), seu idealizador, foi possível ampliar e tornar constantes as ações de conscientização da sociedade para a erradicação do trabalho infantil. Em 2009, o Programa alcançou mais de dois mil professores e 100 mil estudantes de 900 escolas cearenses, o que culminou com a produção de mais de cinco mil trabalhos. Mais de um milhão de alunos no Ceará participam ou participaram dos debates de forma sistemática nas escolas. O Programa vem proporcionando o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e a intensificação do processo de conscientização da sociedade com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente (LIMA, 2011).

Limitações - A principal dificuldade é de ordem financeira, já que o Ministério Público do Ceará não dispõe de orçamento suficiente (LIMA, 2011).

O PETECA constitui uma ação interessante ao propiciar a introdução, de forma lúdica, do tema trabalho infantil no cotidiano das famílias e das crianças, por meio das atividades escolares. Possibilita, ainda, um maior engajamento do setor da educação na problemática e a articulação com outras políticas.

2.2. Programa/Ação – Formação de uma rede intersetorial para o enfrentamento do trabalho infantil

No intuito de fazer face ao problema do trabalho infantil, evidenciado em estudo realizado em 2005, foi criada uma rede intersetorial para a erradicação do

trabalho precoce, a partir de iniciativas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Piracicaba, que trabalha na perspectiva da vigilância em saúde, com vistas à promoção da saúde do trabalhador (OIT, 2009).

Objetivo – As ações desenvolvidas objetivaram a prevenção e a erradicação do trabalho infantil no polo de produção de joias e bijuterias na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Público – Crianças e adolescentes trabalhadores no setor de joias e bijuterias da cidade de Limeira/SP.

Desenho/Implementação – Após sua reestruturação, fomentada pelo CEREST/Piracicaba, a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) de Limeira¹¹ buscou comprometer o poder público com a problemática, por meio de reuniões com a Câmara Municipal de Limeira e organização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Limeira sobre o Trabalho Infantil local, realizada para dar espaço à mobilização, à reflexão e à articulação dos cidadãos perante a questão do trabalho precoce.

Após isso, em junho de 2007, foi proposta a implantação de um sistema de notificação exclusivo dos casos identificados de trabalho infantil e dos agravos derivados do envolvimento dessa população nas atividades do setor de joias e bijuterias.

Além disso, foram realizadas as seguintes ações:

- i. Oficina de Saúde do Trabalhador, com vistas à capacitação dos usuários do SUS, conselheiros municipais da saúde, educação, setores organizados da sociedade civil, entre outros¹²;

¹¹ A Comissão visa à construção de estratégias múltiplas de ações intersetoriais e de políticas públicas articuladas na procura de alternativas para superar o trabalho precoce. Atualmente, ela é composta de representantes dos setores da saúde, da assistência social, da educação, da inspeção do trabalho, da garantia de direitos, da sociedade civil organizada, dos sindicatos e da representação de empregadores. As reuniões são mensais (OIT, 2009, p. 42).

¹² A oficina foi organizada e ministrada pelo CEREST - Piracicaba com apoio do Centro de Integração de Ensino e Serviço – Leste Paulista (CIES) e da Comissão Municipal do PETI (OIT, 2009, p. 42).

- ii. Articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego com o objetivo de incluí-lo nas ações interinstitucionais desenvolvidas pela Comissão;
- iii. Organização do 1º Seminário Municipal para Erradicação do Trabalho Infantil - Diagnóstico e Alternativas¹³, que culminou com a proposição de um Protocolo de Intenções pela Erradicação do Trabalho Infantil em Limeira e Região.

Firmado o protocolo, foi pactuado o compromisso público dos diferentes setores envolvidos no problema.

Resultados – Em decorrência de todo esse processo, foi possível garantir o comprometimento do setor público e definir formalmente sua responsabilidade de implantar políticas públicas que mudem essa realidade. Com a Oficina de integração interinstitucional das ações públicas, foi possível organizar um projeto de convênio com o Fundo Nacional de Saúde (FNS), com quatro eixos de atuação: educação, saúde, assistência social e setor produtivo. Ademais, a partir do ingresso do MTE como membro efetivo da Comissão, puderam-se realizar reuniões e seminários com os representantes das empresas de joias e bijuterias.

Limitações – Apesar da proposta de convênio fundo a fundo do município de Limeira com o FNS ter sido encaminhada e recebido parecer técnico favorável, os recursos não foram disponibilizados. A despeito dos avanços na articulação intersetorial, ainda é evidente a necessidade de buscar alternativas sustentáveis que incidam sobre o fluxograma da rede de produção da indústria de joias e bijuterias no trabalho domiciliar.

2.3. Programa/Ação – Ações de enfrentamento ao trabalho infantil no setor sisaleiro e de produção de fogos de artifícios

Objetivo – Combater o trabalho infantil na região sisaleira do Estado da Bahia.

¹³ Do qual participaram, entre outros, o poder político local, representantes do setor de fabricação de jóias e bijuterias (Sindicato e Associação Patronal), representantes do poder público e não governamental e de diversos órgãos vinculados ao tema (OIT, 2009, p. 42).

Público – Famílias pobres e suas crianças e adolescentes trabalhadores, em municípios da região sisaleira da Bahia.

Desenho / Implementação – Para o combate ao trabalho infantil na região, processo que se iniciou em 1996 e continua até hoje, houve a integração de várias ações e programas que contou com dois grandes eixos: a retirada de crianças/adolescentes do trabalho e sua inserção na escola, e o fortalecimento da sua família em termos econômicos e de promoção da sua cidadania. Essas ações tiveram o envolvimento de diversos órgãos governamentais e não governamentais, e forte mobilização social (OIT, 2012, p. 121).

Foi, então, instituída, pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social (SETRA), uma Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil na Bahia¹⁴, que assumiu, com participação expressiva da sociedade civil, um caráter deliberativo, único entre os estados brasileiros. Esta Comissão realizou visitas de campo à região sisaleira para coletar dados e concluiu a necessidade de criação de comissões municipais e regionais para facilitar a condução das futuras atividades.

Nesse contexto, foi implantado o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) a fim de garantir a retirada das crianças/adolescentes do trabalho e sua permanência na escola. Além disso, elas deveriam participar de atividades socioeducativas no contraturno escolar, a fim de evitar seu retorno ao trabalho. Foi garantida às famílias das crianças em situação de trabalho infantil a transferência de renda, condicionada a cuidados com educação (frequência escolar) e saúde.

Por meio de parceria entre a SETRAS, o Unicef e o MOC, implementou-se o Programa de Educação Complementar do PETI, que viabilizou capacitação sistemática dos educadores sociais do programa. Dois outros projetos foram ainda criados: o Projeto Agente da Família e o Baú de Leitura. Os agentes da família são representantes das comunidades que recebem um pequena ajuda de custos para fazer contatos e reuniões com as famílias inseridas no programa, e incentivam a sua participação. Por

¹⁴ Composta de membros como Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho, Conselho de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Federação dos Trabalhadores da Agricultura (FETAG), Movimento de Organização Comunitária (MOC), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre outros (OIT, 2012, p. 121).

sua vez, o Baú de Leitura busca incentivar a leitura prazerosa e crítica nas escolas públicas rurais (CARVALHO, 2004).

Além disso, foram desenvolvidos projetos de fortalecimento socioeconômico da família e da promoção de sua cidadania. Primeiramente, houve uma articulação com o Pronager, Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza, desenvolvido pelo então Ministério do Interior. Entretanto, este Programa não obteve o êxito esperado, então, a MOC criou o programa Prosperar¹⁵ que tem ações de capacitação, crédito e assistência técnica continuada (CARVALHO, 2004).

Resultados – Em 2002, mais de 80 mil crianças da Região Sisaleira baiana foram afastadas do trabalho perigoso, penoso, insalubre e/ou degradante e passaram a frequentar a escola e a jornada ampliada com assiduidade (OIT, 2012, p. 129).

O programa resultou, também, em:

[...] melhoria no padrão nutricional e de saúde das crianças, a aquisição de noções e hábitos de higiene e mudanças de comportamento, com redução da agressividade e da inibição e maior facilidade de expressão e de convívio social, notadamente nas Jornadas que incentivam trabalhos em grupo e enfatizam o desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais (CARVALHO, 2004, p. 67).

O Prosperar tem estimulado atividades como caprinocultura, artesanato de sisal, apicultura, entre outros, cuja produção tem sido destinada a mercados locais, o que tem ativado a produção local.

Limitações – Para a maioria das famílias, a noção de direitos não foi incorporada. A frequência à escola e à jornada ampliada não impede que crianças ainda trabalhem. Em municípios na região do sisal em que não houve a participação dos agentes de família, os laços do PETI com as famílias são mais frágeis. Muitos adolescentes

¹⁵ É desenvolvido um conjunto de ações integradas, que envolvem: a) “diagnóstico das condições socioeconômicas de uma parcela das comunidades e famílias assistidas pelo Peti nos municípios da área do sisal, selecionadas em conjunto com os grupos gestores locais”; b) “formulação de um plano de desenvolvimento da comunidade, no qual as famílias são agrupadas de acordo com seus interesses produtivos”; c) capacitação dessas famílias, promovendo a racionalização do uso das suas propriedades, assim como a geração de novas ocupações produtivas para aqueles que não dispõem de terra; d) “concessão de crédito de baixo custo e longo prazo de pagamento, por meio de cooperativas rurais; e) “acompanhamento dos projetos, com visitas periódicas dos técnicos e reuniões para assessoria às famílias”; f) avaliação do impacto do projeto (CARVALHO, 2004, pp. 59, 60).

desligados do programa por terem ultrapassado a idade limite tenderam a deixar a escola e voltar a procurar emprego ou a trabalhar nas atividades penosas e precárias de onde haviam sido retirados (resultados de curto prazo).

Quadro 2 Resumo – Experiências Nacionais

Programa/Ação	Estratégias/componentes destacados	Atores	Resultados	Considerações
N.1- Programa de Educação - Ceará	1) Promoção de debates nas escolas de ensino fundamental e médio sobre temas relativos aos direitos da criança/adolescente, ao trabalho infantil e à profissionalização do adolescente.	Ministério Público do Trabalho (MPT), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretarias Municipais de educação, Escolas, professores	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e a intensificação do processo de conscientização da sociedade com vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção ao trabalhador adolescente.	É importante que as ações de conscientização sejam realizadas de forma contínua, integrada, lúdica, e abrangente.
N.2- Formação de rede intersetorial - Limeira/SP	1) Reestruturação da Comissão Municipal do PETI de Limeira; 2) Fomento à implantação de um sistema de notificação exclusivo dos casos identificados de trabalho infantil e dos agravos derivados do envolvimento dessa população nas atividades do setor de joias e bijuterias.	Representantes da saúde, da assistência social, da educação, da inspeção do trabalho, da garantia de direitos (MPT), da sociedade civil organizada (OIT), dos sindicatos, da representação de empregadores	Foi possível garantir o comprometimento do setor público e definir formalmente sua responsabilidade de implantar políticas públicas que mudem essa realidade. Organização de projeto de convênio com o Fundo Nacional de Saúde, com quatro eixos de atuação: educação, saúde, assistência social e setor produtivo.	A utilização de um sistema de notificação de agravos pode ser um valioso instrumento de identificação do trabalho infantil.
N.3-Setor sisaleiro e de produção de fogos de artifícios - Bahia	1) Instituição da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, na Bahia, com grande participação da sociedade; 2) Implementação do PETI, do Projeto Agente da Família e Baú de Leitura; 3) Fortalecimento da família em termos econômicos e de promoção da sua cidadania.	MPT, MTE, Conselho de Assistência Social e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, FETAG, Movimento de Organização Comunitária, UNICEF, UFBA	Crianças foram afastadas do trabalho e passaram a frequentar a escola e a jornada ampliada com assiduidade. Melhoria no padrão nutricional e de saúde das crianças, aquisição de noções e hábitos de higiene e mudanças de comportamento, com redução da agressividade e da inibição e maior facilidade de expressão e de convívio social.	Nota-se que nos locais onde há forte mobilização social e a sociedade está organizada, o PETI tem maior efetividade. Ações complementares de contínua sensibilização e contato com os pais, bem como ações de geração de renda para as famílias são importantes.

Elaboração: Própria.

3. Considerações Finais

A partir de avaliações internas e externas do PETI, são notados grandes avanços no combate ao trabalho infantil, sobretudo na percepção de que esse é um problema multidimensional que não poderá ser combatido por programas isolados, e sim por ações e políticas integradas nas mais diversas áreas. Experiências locais, no país, têm demonstrado que em vários setores como a educação, o sistema de garantia de direitos, e a saúde, o tema tem sido alvo de ações e programas que podem se tornar complementares. Entretanto, pesquisas ressaltam a existência de trabalho infantil mesmo em famílias beneficiárias do PETI e evidenciam a importância de ajustes.

Nesse sentido, as experiências internacionais mostram não apenas a preocupação com programas que incidam diretamente na vida das crianças e dos adolescentes, mas também na renda familiar e no entendimento dos pais, empregadores e de toda a sociedade civil sobre os riscos do trabalho infantil.

Talvez as mudanças passem pelo alinhamento do significado e da importância do “trabalho” existente na mentalidade das famílias e na concepção das políticas públicas. Assim, é necessário contrapor a valorização do trabalho (*work*) latente na sociedade e a condenação do trabalho (*labour*) nas mais tenras idades, para que o trabalho infantil seja erradicado?

4. Referências Bibliográficas

- CARVALHO, I. M. M. Algumas lições do programa de erradicação do trabalho infantil. *SÃO PAULO EM PERSPECTIVA*, 18(4): 50-61, 2004.
- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, 99, 2010. Genebra. *Acelerar a ação contra o trabalho infantil: relatório global no quadro do seguimento da Declaração da OIT. Relatório I(B)*. Lisboa: OIT, 2010. 104 p.
- CUADROS, J. A experiência de prevenção e erradicação do trabalho infantil na mina artesanal Santa Filomena – Ayacucho – Peru. In: ENCONTRO INTERNACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, 3, 2010. *Texto de Especialista*. Disponível em: <http://pt.materiaisdoencontro.fundacaotelefonica.com/dimensions/16/texts#activity_11>. Acesso em: 19 jun. 2012.
- OIT. *Boas práticas do setor saúde para a erradicação do trabalho infantil*: Organização Internacional do Trabalho. Brasília, 2009.

OIT. Os *10 anos do IPEC no Brasil: Boas Práticas de Combate ao Trabalho Infantil - Mobilização Social e Geração de Renda na Região Sisaleira da Bahia*. Disponível em < <http://www.fnpeti.org.br/boas-praticas/sisal.pdf/view> >. Acesso em 15 jun. 2012.

- OIT/UNICEF. *Addressing child labour in the Bangladesh garment industry 1995-2001: A synthesis of UNICEF and ILO evaluation studies of Bangladesh garment sector projects*. Genebra e Nova Iorque, 2004. 19 p.
- LIMA, A. O. L. PETECA (Programa de Educação contra Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente). 2011. Disponível em: <<http://www.premioinnovare.com.br/praticas/peteca-programa-de-educacao-contra-exploracao-do-trabalho-da-crianca-e-do-adolescente/print/>>. Acesso em: 15 jun. 2012.
- THE MAHATMA Gandhi National Rural Employment Guarantee Scheme. Disponível em: < <http://hprural.nic.in/nre.htm> >. Acesso em: 19 jun. 2012.